



SUMÁRIO

Descrição

Página

PROJETO DE LEI N.º 001/2025 – MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA.1

PROJETO DE LEI N.º 001/2025 – MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA.

Centro Novo do Maranhão - MA, 30 de maio de 2025.

Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal n.º 0219/2017, de 15 de dezembro de 2017, que instituiu o procedimento para pagamento de gratificação de função para os cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão, Estado Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 75, IV da Lei Orgânica Municipal de Centro Novo do Maranhão, Art. 18, VIII, c/c Art. 152, inc. I, e Art. 154, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão, Estado do Maranhão, resolve propor o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal n.º 0219/2017, de 15 de dezembro de 2017, passará a vigor a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado a concessão de gratificação, que não excederá a 100% (cem por cento) dos vencimentos para os ocupantes de cargos em comissão e a 50% (cinquenta por cento) para os servidores de carreira, mediante portaria específica do (a) Presidente da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão e sob sua responsabilidade fiscal, quando preenchidos os requisitos do Parágrafo Único deste artigo.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei ocorrerão com dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando às disposições em contrário.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO
MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.**

LAUDIRENE RODRIGUES

Presidente (a)

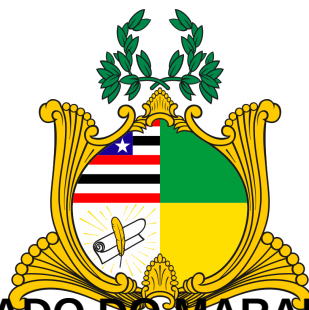
ANTONIO MARCOS CHAVES ALMEIDA

Primeiro (a) Secretário (a)

GEZÂNIA BARROSO DE SOUSA

Segundo (a) Secretário (a)





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL

RUA DO SOL, BAIRRO DO FAROL
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, CEP: 65299-000
Email: diario@cmcentronovodomaranhao.ma.gov.br
Telefone: (98)98235-34

-
-
-
-

LAUDIRENE RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 10/06/2025 09:02:16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.cmcentronovo.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e98b91599d0c7a111da37e1d8549f048d91fa3e0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

